



TERMO DE REVOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150227060001

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

A secretária do Trabalho e Assistência Social do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, a senhora **ANA STEFANIA LEITE LEITAO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência e especificações, após publicado o processo administrativo, e que as alterações inviabilizam a retomada do processo em questão, serão necessárias as devidas alterações;


CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (grifo)

RESOLVE:

Revogar o processo administrativo na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150227060001**, à luz do Art. 71, inciso II”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 24 de outubro de 2024.


ANA STEFANIA LEITE LEITAO
ORDENADOR(A) DE DESPESA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que o Termo referente a **REVOGAÇÃO** ao **ANA STEFANIA LEITE LEITAO**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Quixeramobim, na data de 24 de outubro de 2024.

Quixeramobim-Ce, 24 de outubro de 2024.

ANA STEFANIA LEITE LEITAO
ORDENADOR(A) DE DESPESA